



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2170/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de novembro de 2014, as férias da Promotora de Justiça **RAQUEL DO SOCORRO MACEDO GALVÃO CASTELO BRANCO**, Titular da 23ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessora da Corregedora-Geral, referentes ao 2º período do exercício de 2014, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.425, de 19 de dezembro de 2013, para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, ficando os quinze dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça